



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.127/2016

Concede prorrogação da licença saúde a servidora **MARIA DE LOURDES LOPES DE AZEVEDO OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA DE LOURDES LOPES DE AZEVEDO OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.834.228-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 071.062.868-42, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Saúde, no período de 16 de fevereiro de 2016 a 14 de outubro de 2016, conforme o Processo nº 016 de 04 de março de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 de Setembro de 2016
DE Nº 10.805
UMUARAMA, 25 de 10 de 2016
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS